



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 21 dias do mês de Julho de 2009, às 09:30, no Câmara Municipal, do município, SETE QUEDAS, Estado MS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Carlos Roberto Rodrigues de Rodrigues, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Arnóbio Moreno - CÂMARA MUNICIPAL*  
*Edson de Lucas Macedo - CARTÓRIO DE REGISTRO E IMÓVEIS*  
*Francisco Pereira de Almeida - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS*  
*José Luis Biss - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*  
*Julio F. J. Negrello - PREFEITURA MUNICIPAL*  
*Maria Rosa de A. Pavanelli - PREFEITURA MUNICIPAL*  
*Marinalva Barbosa - PREFEITURA MUNICIPAL*  
*Marli Moura - AGRAER*  
*Mirian de Sena Almeida - PREFEITURA MUNICIPAL*  
*Paulo César Barbizan - CÂMARA MUNICIPAL*  
*Renato Rodrigues da Silva - Serviço de Topografia*  
*Sérgio Roberto Mendes - PREFEITURA MUNICIPAL*  
*Valdomiro Luiz de Carvalho - CÂMARA MUNICIPAL*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SETE QUEDAS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas Municipais*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e foi sanada na própria reunião.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Sim. Quais?*

*Localidades: Vila Carioca, Vila Miguel, Vila Santa Luzia, Sulina*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está Concluída.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*Cessão do local para o posto do IBGE*

*Cessão de plantas urbanas e legislação*

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Igreja Católica*

*Cartório Registro Civil*

*Associação Comercial*

*Banco do Brasil*

*Poder Judiciário*

*Igreja Assembléia de Deus*

*Igreja Batista*

*Polícia Civil*

*Sanesul*

*Escolas Estaduais 13 de maio e Guimarães Rosa*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*